

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2478/2019

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira, João Paulo Baptista e Silvano Supino Ferraz e as senhoras Geórgia Rachel Zanati e Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.427/19, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência em epígrafe, cujo escopo é a contratação de empresa para conclusão da construção de uma creche no Jardim Flamboyant. Compareceram como interessadas as seguintes empresas: 1) LGR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 14.173.369/0001-00, representada; 2) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, CNPJ 08.234.905/0001-38, não representada; 3) WALP - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 02.746.719/0001-00, não representada; 4) CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 20.281.195/0001-00, não representada. Deuse início a abertura dos envelopes contendo os documentos habilitatórios. Analisados, constatou-se que todas as licitantes cumpriram com as exigências do edital, sendo consideradas HABILITADAS. Registre-se que os licitantes CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP e CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP se declararam Empresa de Pequeno Porte, beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/06. Com a habilitação de todos os licitantes, a Comissão entrou em contato via telefone informando sobre a sessão. Com isso, todas as empresas enviaram declaração de desistência de interposição de recurso da fase habilitatória, abrindo mão da fase recursal. Assim sendo, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas e constatado o atendimento ao instrumento convocatório, obteve-se: a) WALP - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 882.449,62 (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); b) CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, pelo valor global de R\$ 901.609,56 (novecentos e um mil seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos); c) LGR CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 959.466,38 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) e d) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 964.288,43 (novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Como as duas Empresas de Pequeno Porte participantes estão dentro da faixa de desempate previsto no item 8.5 do edital, a Comissão convoca CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP a exercer o direito de preferência na contratação, com a apresentação de proposta de menor valor, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação desta. Caso a empresa não se manifeste no prazo ou não tenha interesse, será convocada a próxima Empresa de Pequeno Porte CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP - para manifestar interesse em exercer tal direito. Dê-se ciência aos interessados. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Silvano Supino Ferraz

Geórgia Rachel Zanati

João Paulo Baptista

Débora Virgínia Baptista

